

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 31 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, de um padrão, da servidora Amaralina Miranda de Souza, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Professora Assistente MS 1, com lotação no TEF/Departamento de Teoria e Fundamentos, a partir de 22/12/2004.

Brasília, 10 de janeiro de 2005.



Lauro Morhy
Reitor